

Cr\$ 10 trilhões à Previdência

por Margareth Miyazaki
de Brasília

O orçamento do Ministério da Previdência e Assistência Social para o exercício de 1986 será de Cr\$ 10,9 trilhões. Como parte integrante do orçamento da União, a proposta seguiu para o Congresso Nacional na última semana. Deste total, Cr\$ 10,5 trilhões de transferência de recursos da União serão para o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (Sinpas). Outros Cr\$ 100 bilhões da União e mais Cr\$ 300 bilhões do Finsocial serão utilizados para a manutenção e pagamento de

pessoal do Ministério da Previdência Social.

O secretário geral adjunto do Ministério da Previdência e Assistência Social, Raimundo Miranda, afirmou que, do orçamento anteriormente previsto e enviado pelo Ministério à Seplan, houve um corte de Cr\$ 8,5 trilhões no extrateto solicitado para a complementação de pagamento de

pessoal do Sinpas (INPS, Inamps, Iapas, Funabem, LBA).

Segundo Miranda, ao serem negados os Cr\$ 8,5 trilhões solicitados, está-se "descumprindo" a consolidação das Leis da Previdência Social, que, pelo Decreto-lei nº 89.312 de janeiro de 1985, prevê, em seu artigo 122, que toda a despesa deve ser coberta pela União.